



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.709/2.024,
de 09 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada o servidora **CARINA APARECIDA DA SILVA PEDRO**, brasileira, casada, Diretora Escolar, portadora do RG nº 33.701.068-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 289.673.618-23, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 23.086 – Série 00221 -SP, para responder pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/12/2024 a 31/12/2024, sem prejuízo de suas atividades normais, bem como pelas contas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar extratos, saldos e cheques;
- e) Requisitar talonário de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheques;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar ou desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – contas correntes;
- o) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- p) Liberar arquivos de pagamentos;
- q) Emitir comprovantes; e,
- r) Encerrar contas de depósito.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da presente designação.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia-SP, 09 de dezembro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.709/2.024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 09 de dezembro de 2.024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br